UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Bolsas para Desenvolvimento Acadêmico de Estudantes de Graduação da UFRJ – EDITAL nº 1.168/23

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – PERFIL OBRAS PÚBLICAS

Nome	*Nome do curso de pós graduação na UFRJ*	*Item 3.1 b) envio do comprovante da regularidade de inscrições*	*Item 3.1 e) Envio do comprovante de graduação*	*Item 5.1.4 – Entrega do Termo da LGPD.*	*SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO*	*MOTIVO DO INDEFERIMENTO*
ÁLVARO ANTÔNIO DE ALMEID FERREIRA	ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
BERNARDO FERNANDES COSTA	ESPECIALIZAÇÃO EM MUSCULAÇÃO E TREINAMENTO DE FORÇA	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
BIANCA MENDES DE LACERDA	ESTATÍSTICA	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
BRUNO CESAR EDER GIASSON	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (IPPUR/UFRJ)	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
CAMILA PEIXOTO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	NÃO	NÃO	SIM	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
CARLA SABRINA DE LIMA BATISTA	SERVIÇO SOCIAL	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
CECILIA LUIZ DE OLIVEIRA	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
CIÇA KALINE CRUZ ROSA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO - PROURB - FAU/UFRJ	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	

DANIEL LEAL DA SILVA TAVARES PAULA	MESTRADO PROFISSIONAL EM PROJETO E PATRIÔNIO	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
DANIEL STRAUCH RIBEIRO	DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
DAVI FLÁVIO CARVALHO DE SOUSA	MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
DELANO DELFINO DA SILVA JUNIOR	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E PATRIMÔNIO	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
ELIANARA GOMES DOS SANTOS	ECONOMIA DA INDÚSTRIA E DA TECNOLOGIA	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
ÉLIDA DA SILVA ANDRÉ	TERAPIA NUTRICIONAL DO ADULTO	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
GEOVANNA PIRES DE FIGUEIREDO	PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS CIVIS	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
JORGE ANTONIO DO MONT SERRAT MARTINI DA EIRA	FILOSOFIA	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
JOSÉ CARLOS FERNANDES BITENCOURT	MESTRADO PROFISSIONAL EM ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
LUCAS ALLAN MORAES BARROS	ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
LUCAS RIBEIRO BOTTI	PÓS- GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (PPG-PUR)	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
MARCELO GUILHERME SILVA DE ALBUQUERQUE	SUSTENTÁVEIS (MP-TPS), COM ÊNFASE EM PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
MARIA RAFAELA BEZERRA DE MACEDO RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
MARIA TEREZA AGUIAR PARREIRA	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
MATEUS PEREIRA DOS REIS	ARQUITETURA	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	

PERFIL OBRAS PÚBLICAS

PAULO SÉRGIO PEREIRA FILHO	SERVIÇO SOCIAL	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
PEDRO KAUAN LUCAS MILANO	ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
PHILIPE LOPES CANTREVA	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA UFRJ	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
ROGÉRIO APARECIDO DE PAIVA JUNIOR	MUSCULAÇÃO E TREINAMENTO DE FORÇA	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
RUTH VIEIRA LIMA	PROJETO E PATRIMÔNIO	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4
SERGIO FELIPE HENRIQUES ABREU	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA (PROARQ)	SIM	SIM	SIM	DEFERIDA	
SOFIA SAMPAIO MANJARRES TRELLES	DEFESA E GESTÃO ESTRATÉGIA INTERNACIONAL	NÃO	NÃO	NÃO	INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DE ALÍNEA(S) DO ITEM 3.1 COM O ITEM 5.1.4

OBSERVAÇÃO 1 – CONSIDERANDO O TOTAL DE INSCRITOS NOS EDITAIS DE BOLSAS PARA 2024, DE FORMA A NÃO COMPROMETER O PROCESSO SELETIVO, A COMISSÃO DESIGNADA PARA O DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DELIBERA PELA COMPROVAÇÃO DOS ITENS 3.1 c) não acumular a bolsa do CCJE com outra bolsa acadêmica vinculada à UFRJ; 3.1 f) comprovar compatibilidade de horário, caso possua vínculo empregatício E 3.1 g) não receber proventos, remuneração, salário ou quaisquer outras verbas da UFRJ, NO ATO DA CONVOCAÇÃO DO/A ESTUDANTE APROVADO/A PARA A BOLSA.

OBSERVAÇÃO 2 – DEVIDO A INSTABILIDADE DO SIGA UFRJ, OS ITENS 3.1 a) E 3.1 d) não foram analisados e a comprovação será realizada aos aprovados para as bolsas.

OBSERVAÇÃO 3 – A pertinência dos diplomas de graduação apresentados ao perfil do edital será avaliado pela banca examinadora.